



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 912

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Dispensas	3
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 912

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.162, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nas datas que menciona e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....-

CONSIDERANDO os feriados nacionais dos dias 25 de dezembro de 2020 (Natal) e 1º de janeiro 2021 (Confraternização Universal);

CONSIDERANDO que as festividades Natalina e de Ano Novo, são dedicadas à confraternização de toda a sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento às normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo mencionado proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA: –

Art. 1º Fica Decretado o Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, em virtude do fechamento do exercício de 2020.

Art. 2º Os serviços de emergência, essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, Ex.: limpeza pública, Pronto Socorro da Saúde, Balneário Municipal, Vigias noturno... terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto e/ou de acordo com escala dos responsáveis pelos setores.

Art. 3º Os serviços essenciais e emergenciais de cada Secretaria poderão ter expediente em regime de escalas elaboradas pelo Secretário Municipal da pasta de acordo com as necessidades de cada setor.

§ 1º Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor que terão seus trabalhos ininterrupto, e/ou por escala a ser determinado pelo mesmo.

§ 2º Os Servidores poderão ser convocados a qualquer momento por seu superior hierárquico direto em caso de emergência ou outras necessidades que necessite urgência.

Art. 4º O presente Decreto não se aplica aos servidores municipais cedidos ou designados para exercerem suas atribuições em outros órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado, ficando os mesmos vinculados as determinações daqueles órgãos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 18 de dezembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “ADJUDICOU” para a empresa PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS – CNPJ: 44.239.382/0001-86, o ITEM da licitação na modalidade Carta Convite nº 022/2020 – Processo Licitatório nº 090/2020 – Processo Administrativo nº 095/2020, que tem como objeto a “Aquisição de Autoclave Hospitalar, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 912

Página 3 de 6

atender a UBS do Município, de acordo com o Edital do Convite e seus Anexos”.

Indiaporã – SP, 17 de dezembro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.^a Prefeita, “HOMOLOGOU” para a empresa WENDEL CRISTOFARO – CNPJ: 31.948.654/0001-75, o item da licitação na modalidade “Carta Convite nº 021/2020 – Processo Licitatório nº 089/2020 – Processo Administrativo nº 094/2020”, que tem como objeto a “Aquisição de Trator Cortador de Grama Profissional, tipo giro zero à gasolina, para atender ao Setor de Limpeza Pública do Município e de acordo com o Edital e seus Anexos”, no Valor Total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Fica convocada a interessada para assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã-SP – SP, 18 de dezembro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que o Sr.^a Pregoeira, “ADJUDICOU” os Itens do “Pregão Presencial nº 012/2020 – Processo Licitatório nº 087/2020 – Processo Administrativo nº 092/2020” que tem como objeto a “Aquisição de Equipamentos Permanentes e Materiais Veterinários, para composição do castramóvel do Município, para atender a Vigilância em Saúde do Município, Conforme Edital e seus Anexos”, para as empresas: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA – CNPJ: 26.758.004/0001-27, os itens: 1, 5, 11, 13, e 16; M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 31.499.939/0001-76, o item: 4 e CIRURGICA SOUZA RIO PRETO – EIRELI – CNPJ: 26.756.192/0001-54, os itens: 6 e 10. Considerando que todos os participantes estavam presentes e manifestaram a não intenção de interposição

de recursos do referido resultado, conforme consta na ATA DA SESSÃO PÚBLICA, encaminho a Sr.^a PREFEITA para Homologação.

Indiaporã – SP, 17 de dezembro de 2020.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA – Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.^a Prefeita, “HOMOLOGOU” os itens do Pregão Presencial nº 012/2020 – Processo Licitatório nº 087/2020 – Processo Administrativo nº 092/2020, que tem como objeto a “Aquisição de Equipamentos Permanentes e Materiais Veterinários, para composição do castramóvel do Município, para atender a Vigilância em Saúde do Município, Conforme Edital e seus Anexos”, para as empresas: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA – CNPJ: 26.758.004/0001-27, os itens: 1, 5, 11, 13, e 16, no valor de R\$ 7.033,00 (sete mil e trinta e três reais); M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 31.499.939/0001-76, o Item: 4, no valor de R\$ 2.166,00 (dois mil cento e sessenta e seis reais) e CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI – CNPJ: 26.756.192/0001-54, os itens: 6 e 10, no valor de R\$ 7.085,00 (sete mil e oitenta e cinco reais), sendo que o VALOR TOTAL DO PREGÃO FOI DE R\$ 16.284,00 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e quatro reais). Ficam convocadas as empresas interessadas, para assinarem a Contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 18 de dezembro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 912

Página 4 de 6

Dispensas

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitantes: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Objeto: Aquisição de Placas de Identificação e de Inauguração de Locais Públicos, para atender o setor de Administração e Planejamento do Município de Indiaporã.

Decisão: À vista das justificações do Responsável pelo setor e do Parecer Jurídico, “RATIFICO” a dispensa, e autorizo a aquisição dos produtos, devido à necessidade de atender a Secretaria Solicitante.

Fonte do Recursos: 01-PROPRIOS

Indiaporã-SP, 17 de dezembro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 100/2020

Processo Licitatório nº 095/2020

Dispensa de Licitação nº 055/2020



Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS FAMILIAS PENDENTES – EMPREENDIMENTO HABITACIONAL INDIAPORÃ – I – CDHU

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, por sua Prefeita do Município, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao **EDITAL Nº 45/2019 da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo**, referente ao **Empreendimento habitacional de interesse social Indiaporã – I**, torna pública a relação das famílias que possuem dossiês **“PENDENTES DE DOCUMENTOS”** e convoca as mesmas para que providenciem a resolução das pendências, as famílias terão até o dia **22/12/2020, as 16h00min** para comparecerem no CRAS de Indiaporã, com endereço a Rua: Theodoro José de Souza nº 1.592 – Bairro: Centro – Neste Município, **para a regularização**.

O não comparecimento das famílias até o prazo estipulado será considerado como desistência.

	NOME	SITUAÇÃO
1.	ALAIZA CRISTINA LEANDRO DA SILVA	PENDENTE
2.	ANDREIA ROCHA SILVA	PENDENTE
3.	CELIA REGINA GONCALVES	PENDENTE
4.	CRISTIANE BARBOSA	PENDENTE
5.	DAYANE OLIVEIRA RONDINI	PENDENTE
6.	EDILAINÉ MARCELINO COSTA	PENDENTE
7.	ELISANGELA DAS NEVES SOUZA	PENDENTE
8.	ERICK DIAS DE ANDRADE	PENDENTE
9.	EZILDA MARIA DA CONCEICAO	PENDENTE
10.	IRACI DO CARMO SANTOS	PENDENTE
11.	IRACI HENRIQUE DE SOUZA	PENDENTE
12.	JAIR ALVES	PENDENTE
13.	JEANINE ARANTES FURTADO	PENDENTE
14.	JEFFERSON BARRETO DOS SANTOS	PENDENTE
15.	JOAO DIVINO PORFIRIO	PENDENTE
16.	JOAO DOS REIS PEREIRA	PENDENTE
17.	JOAQUIM JOSE DE SOUZA	PENDENTE
18.	JOICE DA SILVA MOREIRA	PENDENTE
19.	JOYCE LUANE DA SILVA	PENDENTE
20.	KERON LAI DA SILVA RODRIGUES MENDONCA	PENDENTE
21.	LEANDRA SANTOS DOS ANJOS	PENDENTE
22.	LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS	PENDENTE
23.	LUCIENE DE SOUZA PRADO	PENDENTE
24.	LUZIA MARA LOPES PEREIRA	PENDENTE
25.	MAIRA ROSAINE BORGES	PENDENTE
26.	MARIA APARECIDA MENDES GUIMARAES	PENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 912

Página 6 de 6

27.	MARIA DO SOCORRO DE LIMA MARQUES	PENDENTE
28.	MARLI CRISTINA DOS SANTOS	PENDENTE
29.	MEIBE RENATA DE MATOS	PENDENTE
30.	MICILENE LIMA DA SILVA	PENDENTE
31.	MONALISA FRANCIELI DA SILVA	PENDENTE
32.	NATALI DOS REIS MALDONADO ROBLES	PENDENTE
33.	NATIELI DA SILVA SOUSA	PENDENTE
34.	NEUZA RODRIGUES NUNES	PENDENTE
35.	NOENIMO ROBERTO MACHADO	PENDENTE
36.	ORDELICE FELISBERTO	PENDENTE
37.	PATRICIA DA SILVA SANTOS	PENDENTE
38.	PRISCILA GRAZIELE FAVARO	PENDENTE
39.	ROGERIO BUENO DA SILVA	PENDENTE
40.	ROSIMEIRE PORFIRIO DA SILVA	PENDENTE
41.	SARA SAMPAIO GARCIA DA SILVA	PENDENTE
42.	SELMA DO AMARAL RIBEIRO TRINDADE	PENDENTE
43.	SILDIANE PENHA BELFORT	PENDENTE
44.	TAMARA DA CRUZ DE MELO	PENDENTE

Fica também divulgada a Lista dos dossiês “**REPROVADOS**”, nos termos do Edital Normativo.

ITEM	NOME	SITUAÇÃO
1.	EDVANIO HENRIQUE E SILVA	REPROVADO
2.	EVANGELINA THOMAZ PESCAROLO	REPROVADO
3.	OLGA REGINA DO BONFIM MORAES	REPROVADO
4.	OLIVIA MENDES PEREIRA	REPROVADO
5.	PATRICIA SANCHES	REPROVADO
6.	ROSELY MARIA DE JESUS	REPROVADO
7.	SILVANA PEREIRA DOS SANTOS	REPROVADO
8.	SILVIA REGINA DA SILVA	REPROVADO
9.	VANESSA DA SILVA FARIA	REPROVADO
10.	WALTER CARDOSO	REPROVADO
11.	WASHINGTON LUIZ DE SOUZA PRADO	REPROVADO
12.	WASHINGTON MANOEL SOUZA DA SILVA	REPROVADO

Informamos ainda que os candidatos considerados “**APROVADOS**” serão submetidos ao Governo do Estado (Casa Paulista), que realizará consultas sobre titularidades de imóveis e/ou subsídios já obtidos pelos proponentes a qualquer data, podendo ter sua situação de análise alterada até o término do processo.

Indiaporã-SP, 17 de dezembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –
Prefeita